



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 29/09/2015

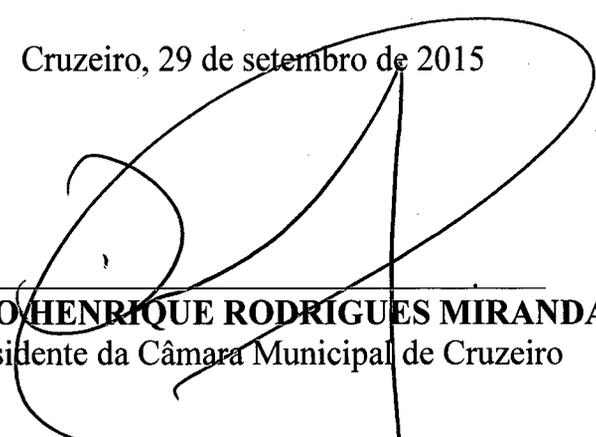
Assunto: “Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 457, de 08 de junho de 2011”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica revogado em todos seus termos o Decreto Legislativo 457, de 08 de junho de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de setembro de 2015



DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 29 de setembro de 2015.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe